



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 10/2023 - Diretoria - 30/10/2023 das 15:00h às 20:00h

Deliberação: 241/2023

Referência: 2675854/2023

EMENTA: Defere o Memorando 184/2023, referente a solicitação de prorrogação do prazo de horário de expediente.

DELIBERAÇÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 30 de outubro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edson Queiroz Da Fonseca Junior, objeto de solicitação de memorando, CONSIDERANDO estar em andamento as tratativas da Gerência de Recursos Humanos quanto à regularização e normatização do horário de expediente atual, de 9h às 15h para que seja de forma permanente, solicita-se nova prorrogação por mais 3 meses (encerra em 31 de dezembro de 2023) que sejam feitas todas as pesquisas e tratativas de forma legal. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pelo Deferimento da PORTARIA AD Nº 34/2023/CREA-AM - Prorrogação do horário de expediente do CREA-AM (sede e Inspetorias) de 9h as 15h, com intervalo de quinze minutos, pelo período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2023, exceto para os Setores de Fiscalização e Assessoria Técnica, que continuarão trabalhando no horário de 9h as 18h, com intervalo de uma hora para almoço. Coordenou a reunião o senhor **Amarildo Almeida De Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Claudionildo Teles Batalha, Edson Queiroz Da Fonseca Junior, Gilmar Alencar Perêa, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 30 de outubro de 2023.

ENGENHEIRO ELETRICISTA AMARILDO ALMEIDA DE LIMA
Coordenador(a) da Reunião